

ADVOGADO ANTICOSMOÉTICO (ANTIEVOLUCIOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. O *advogado anticosmoético* é a conscin, homem ou mulher, legalmente habilitada para representar interesses de pessoas, físicas ou jurídicas, cuja postura, intra e extrafísica, é caracterizada por infringir os *princípios universais, corretos e evolutivos, da Cosmoética*, no exercício profissional.

Tematologia. Tema central nosográfico.

Etimologia. O vocábulo *advogado* vem do idioma Latim, *advocatus*, “patrono; defensor; procurador da causa”. Surgiu no Século XIII. O prefixo *anti* deriva do idioma Grego, *antí*, “de encontro; contra; em oposição a”. Apareceu no Século XVI. O termo *cosmos* procede também do idioma Grego, *kósmos*, “ordem, organização; mundo, universo”. Surgiu em 1563. O elemento de composição *cosmo* provém do mesmo idioma Grego, *kósmos*. Apareceu, no idioma Português, no Século XIX. A palavra *ética* advém do idioma Latim, *ethica*, “ética, moral natural; parte da Filosofia que estuda a moral”, e esta do idioma Grego, *éthikós*. Surgiu no Século XV.

Sinonimologia: 1. Advogado desalinhado da Moral Cósmica. 2. Advogado antagônico à Paradiroitologia. 3. Advogado avesso à Maxifraternologia.

Neologia. As 4 expressões compostas *advogado anticosmoético*, *miniadvogado cosmoético*, *maxiadvogado anticosmoético* e *megadvogado anticosmoético* são neologismos técnicos da Antievoluciolgia.

Antonimologia: 1. Advogado cosmoético. 2. Advogado incorruptível. 3. Advogado desassediador. 4. Advogado interassistencial. 5. Advogado pacifista.

Estrangeirismologia: o *marketing* subliminar da advocacia; a ausência de *glasnost* do advogado; o *modus operandi* belicoso no exercício advocatício; o *workaholism* levando à perda de lucidez; o *gap* evolutivo a partir das posturas anticosmoéticas; o retardamento do *upgrade* consciencial; o vício do *argumentum ad infinitum*.

Atributologia: predomínio das faculdades mentais, notadamente do antidiscernimento quanto ao emprego da Cosmoética no exercício da advocacia.

Coloquiologia. Eis expressão popular relativa ao tema: o *advogado do diabo*.

Proverbiologia. Eis 2 provérbios reforçadores da abordagem patológica e imatura do profissional no exercício da advocacia: – *Bom advogado, mau vizinho. Rodas e advogados não andam sem serem untados*.

Ortopensatologia: – “**Advocacia.** Depois da *política*, a profissão mais susceptível de **corrupção monetária**, ativa e passiva, é a *advocacia*”.

Filosofia: o Egocentrismo; o Belicismo; o Ignorantismo; o Esnobismo; o Corporativismo; o Mercenarismo; o Materialismo.

Unidade. A *unidade de medida* da consciencialidade do advogado anticosmoético é a autocorrupção.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal do egocentrismo; o holopensene pessoal da Antievoluciolgia; o holopensene belicoso; o holopensene conflituoso; o holopensene dogmático; a ignorância quanto ao holopensene da Paradiroitologia; a ausência de evolucipensenes; a falta de evolucipensenedade; os patopensenes; a patopensenedade; os retopensenes; a retopensenedade; a autopensenedade anticosmoética; a falta de lisura pensênica; a pensenedade justiceira.

Fatologia: a intencionalidade escusa; o jeitinho no exercício advocatício; a anticosmoética na advocacia; a condição do advogado em mesmexis; o senso de justiça deslocado; a incoerência de o advogado ser o criminoso; o costume de ajuizar diversas ações processuais para obter

enriquecimento; a evitação de práticas autocompositivas; o desestímulo ao acordo extrajudicial; o contencioso de massa podendo provocar interprisão grupocármica; a manobra judicial causando retardamento de sentença judicial; os embargos protelatórios; a defesa do antidireito; a defesa de causas indefensáveis; a negociação fraudulenta; a minimundividência; a ausência de comunicação não violenta; a comunicação truculenta; a subestimação da inteligência alheia; o discurso manipulador; a argumentação falaciosa; o desrespeito pelo próximo; a falta de reflexão; o apego aos 3 “pês” (posição-prestígio-poder); o acriticismo; a arrogância; a soberba nas relações interpessoais; a postura de superioridade; o corporativismo sectário; a elitização; a formalidade exarcebada; o uso corriqueiro do título acadêmico de “Doutor”; as prerrogativas do advogado utilizadas sem racionalidade; o comportamento embasado em desconfiança; a autossupervalorização das causas vencidas; a competitividade; a barganha em cima do cliente; a deslealdade contra o colega advogado; o descompromisso com o cliente; a antipatia pela advocacia *pro bono*; a melancolia intrafísica anunciando o desvio da programação existencial; os círculos de construção de paz minimizando a autoconflitividade; o interesse pela autopesquisa abrindo caminho para o entendimento das próprias parapatologias; a opção pelas *técnicas conscienciológicas* para o enfrentamento da imaturidade; os traços pessoais patológicos reduzidos a partir da convivência com consciências de outros nichos profissionais; a segunda graduação gerando neoideias e posturas assistenciais.

Parafatologia: a falta de autovivência do estado vibracional (EV) profilático; a força parapresencial patológica e desestabilizadora; a tridotação consciencial sem cosmoética; a cunha mental potencializando o *rapport* com assediadores extrafísicos; a consener no trabalho advocatício; o revivalismo multidimensional de batalhas de vidas pretéritas por meio de ações judiciais; o retroego antiproexológico relativo à atuação advocatícia antiquada; a sedução holochacral em audiências; a vampirização; a evocação da Baratrosfera no ambiente do escritório jurídico; o fechadismo consciencial parapsíquico; o assédio interconsciencial gerador de interprisão grupocármica; a existência trancada; a paracomatose; as projeções inconscientes; a ignorância quanto à *inteligência evolutiva* (IE); a melancolia extrafísica em decorrência do incompletismo existencial; a especialização em área transversal ao Direito possibilitando reestruturação pensênica; a energosfera mais assistencial a partir da saúde pensênica dentro e fora do exercício advocatício; as projeções conscientes vexatórias evidenciando a importância de *mudar ou mudar*; o senso de parajustiza ampliado; o autesforço evolutivo em cumprir as cláusulas pétreas da autoproéxis.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo ignorância-belicosidade*; o *sinergismo estagnação aut-evolutiva-influência patológica*; o *sinergismo patopensenidade-conflitividade*; o *sinergismo fechadismo-assedialidade*; o *sinergismo patológico egoísmo-orgulho- vaidade*; o *sinergismo inveja-competitividade*; o *sinergismo destrutivo do antiesforço evolutivo*; o *sinergismo baratrosférico assédio-heterassédio*; a falta do *sinergismo fraternidade-cosmoeticidade*.

Principiologia: o *princípio do exemplarismo pessoal* (PEP) superando a fôrma autopensênica do tradicionalismo na advocacia; o *princípio do posicionamento pessoal* (PPP) eliminando a postura de “Maria vai com as outras”; o *princípio de não violência*; o *princípio da inseparabilidade grupocármica*; o *princípio da empatia evolutiva*; o *princípio do respeito interconsciencial*; o *princípio da restauração evolutiva*.

Codigologia: a inexistência do *código pessoal de Cosmoética* (CPC); a violação ao *código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil* (OAB); o autodesrespeito ao *código de valores íntimos*; o descompromisso ao *código de conduta* para a satisfação do cliente; o desrespeito ao *código de sigilo pensênico*; a influência dos *códigos sociais e culturais* afastando o profissional da Cosmoética; os *códigos sectários*.

Teoriologia: o desconhecimento da *teoria da interprisão grupocármica*; a ignorância da *teoria do fluxo dos Cosmos*; a preferência pela *teoria materialista*; a *teoria da evolução compulsória*; a reperspectivação existencial por meio da *teoria-líder da Conscienciologia*; a *teoria do Homo sapiens paradireitologus*; a *teoria do Homo sapiens reurbanisatus*.

Tecnologia: a técnica patológica de manipulação interconscencial; a técnica da evitação da interprisão grupocármica; a técnica da qualificação da intenção para cada ação; o desconhecimento da técnica do levantamento das diretrizes da proéxis; a técnica da inversão existencial diminuindo o porão consciencial; a técnica da viragem existencial; a técnica da evitação das automimeses dispensáveis; a técnica da reciclagem intraconscencial (recin); a assunção das técnicas autocompositivas; a utilização da técnica da tarefa energética pessoal (tenepes) para auxiliar o exercício advocatício; a técnica de desejar o melhor para todos.

Voluntariologia: o voluntariado em comissões da Ordem dos Advogados do Brasil; os voluntários advogados de Organização Não-Governamental (ONG).

Laboratoriologia: o laboratório conscienciológico da Autevoluciologia; o laboratório conscienciológico da Autocosmoeticologia; o laboratório conscienciológico da Autopensenologia; o laboratório conscienciológico da Autoproexologia; o laboratório conscienciológico da Paradireitologia; o laboratório conscienciológico grupal Acoplamentarium; o laboratório conscienciológico Serenarium.

Colegiologia: o Colégio Invisível da Evoluciologia; o Colégio Invisível da Cosmoeticologia; o Colégio Invisível da Paradireitologia; o Colégio Invisível da Pacifismologia; o Colégio Invisível da Pensenologia; o Colégio Invisível da Invexologia; o Colégio Invisível da Proexologia; o Colégio Invisível da Recexologia; o Colégio Invisível da Reeducaciologia; o Colégio Invisível da Consciencioterapia.

Efeitologia: o efeito das posturas conflitivas; a postura belicista potencializando os efeitos do heterassédio; os efeitos da ausência de autoconscientização multidimensional; os efeitos do desafeto; os efeitos da estagnação decorrente da corrupção; os efeitos do jeitinho brasileiro no holopensene jurídico; os efeitos colaterais do antiexemplarismo; o efeito da recin prioritária; os efeitos da recéxis.

Neossinapsologia: as retrossinapses patológicas reforçando as automimeses descartáveis; as sinapses viciadas; a falta de neossinapses relativas à Cosmoética; a rede sináptica trancada a ideias novas; a autopesquisa consciencial incentivando a criação de neossinapses; a auto-criticidade potencializando o desenvolvimento de neossinapses; as vivências extrafísicas ampliando as paraneossinapses; as neossinapses expandindo o entendimento da Paradireitologia.

Ciclologia: o ciclo patológico da vingança através da ação judicial; o ciclo vítima-algoz; o ciclo belicismo-paracomatose-melex; o ciclo das imaturidades consecutivas; o ciclo vicioso da robotização existencial; o ciclo da autopesquisa falha; o ciclo da monovisão na ausência da inteligência evolutiva (IE); o entendimento do ciclo multiexistencial pessoal (CMP) a partir da autopesquisa consciencial.

Enumerologia: o advogado medíocre; o advogado egoísta; o advogado trafarista; o advogado incendiário; o advogado megassediador; o advogado em melin; o advogado incompletista.

Binomiologia: o binômio justiça-vingança; o binômio interprisão-vitimização; o binômio conflitividade intraconscencial–conflituosidade interpessoal; o binômio egoísmo-orgulho; o binômio autoinocorrutibilidade–autopacificação íntima; o binômio reurbín-reurbex; o binômio código pessoal de Cosmoética–Ficha Evolutiva Pessoal (FEP).

Interaciologia: a interação emoção-irracionalidade; a interação autocorrupção–omissão deficitária; a interação dinheiro-poder.

Crescendologia: o crescendo melin-melex; o crescendo ignorância-monovisão; o crescendo instinto-razão; o crescendo poder temporal–poder consciencial; o crescendo cérebro-paracérebro; o crescendo justiça-parajustiza.

Trinomiologia: o trinômio egoísmo-emocionalismo-irracionalidade; o trinômio orgulho-prepotência-arrogância; a falta da vivência do trinômio cosmovisiológico Paradireitologia–Cosmoética-megafraternidade; o trinômio automotivação-trabalho-lazer; o trinômio tentativa–erro-acerto; o trinômio autorreflexão-autocrítica-ação.

Polinomiologia: o polinômio vaidade-obnubilação-poder-perda; o polinômio conflito-vítima-algoz-julgamento-punição; o polinômio apatia-antipatia-simpatia-empatia; o polinômio

interprisão-vitimização-recomposição-libertação-policarmalidade; o polinômio autoconsciencio-terápico investigação-diagnóstico-enfrentamento-superação.

Antagonismologia: o antagonismo assedialidade / assistencialidade; o antagonismo conflito / cooperação; o antagonismo abertismo consciencial / fechadismo consciencial; o antagonismo informar / convencer; o antagonismo paradigma punitivo / paradigma restaurativo.

Paradoxologia: o paradoxo de a conduta anticosmoética em face do outro produzir efeitos contra si mesmo nos meandros da evolução.

Politicologia: a tirania; a autocracia; a evoluciorracia; a cosmoeticocracia; a lucidocracia; a proexocracia; a recexocracia; a invexocracia; a paradireitocracia.

Legislogia: a lei do menor esforço; a lei de Gerson; a lei de ação e reação.

Filiologia: a anticosmoeticofilia; a assediofilia; a autopesquisofilia; a cosmoeticofilia; a paradireitofilia; a invexofilia; a recinofilia; a recexofilia.

Fobiologia: a autocríticofofia; a neofobia; a fobia sabotadora de recins; a eliminação da cosmoeticofobia; a evitação da proexofobia; os acumpliciamentos anticosmoéticos decorrentes da fobia de não se posicionar.

Síndromologia: a síndrome do justiceiro; a síndrome da subestimação; a síndrome da dominação; a síndrome da subjugação; a síndrome do príncipe tirano; a síndrome da mulher maravilha; a síndrome do herói; a síndrome da mediocrização; a síndrome do coitadinho; a síndrome da dispersão consciencial (SDC); a síndrome da ectopia afetiva (SEA).

Maniologia: a egomania; a megalomania; a mania de barganhar; a mania de grandeza; a mania de fazer justiça.

Mitologia: o mito da conscin perfeita.

Holotecologia: a evolucioteca; a cosmoeticoteca; a discernimentoteca; a juridicoteca; a lucidoteca; a maturoteca; a proexoteca.

Interdisciplinologia: a Antievoluciolgia; a Anticosmoeticologia; a Conflitolgia; a Parapatologia; a Interpretologia; a Autassediolgia; a Desviolgia; a Megatrafarologia; a Antipacifismologia; a Anticomunicologia; a Anticonviviolgia; a Psicossomatologia; a Patopensenologia; a Holomaturologia; a Paradireitologia; a Autopesquisologia; a Mentalsomatologia.

IV. Perfilologia

Elencologia: a consbel; a consciência imatura; a conscin eletrônica; a conscin interprisioneira; a conscin patológica; a conscin satélite de assediadores extrafísicos; a conscin robotizada; a isca humana consciente.

Masculinologia: o advogado anticosmoético; o assediador; o assedin; o autovitimizado; o belicista; o beligerante; o conflitivo; o desonesto; o dissimulador; o elitista; o ganancioso; o hipócrita; o homem malintencionado; o líder anticosmoético; o manipulador; o mau caráter; o narcisista; o orgulhoso; o preconceituoso; o pré-serenão vulgar.

Femininologia: a advogada anticosmoética; a assediadora; a assedin; a autovitimizada; a belicista; a beligerante; a conflitiva; a desonesta; a dissimuladora; a elitista; a gananciosa; a hipócrita; a mulher malintencionada; a líder anticosmoética; a manipuladora; a mau caráter; a narcisista; a orgulhosa; a preconceituosa; a pré-serenona vulgar.

Hominologia: o *Homo sapiens amoralis*; o *Homo sapiens bellicosus*; o *Homo sapiens belligerans*; o *Homo sapiens conflictuosus*; o *Homo sapiens consreu*; o *Homo sapiens dogmaticus*; o *Homo sapiens insensatus*; o *Homo sapiens vindicator*; o *Homo sapiens xenophobicus*; o *Homo sapiens subcerebralis*; o *Homo sapiens energeticus*; o *Homo sapiens intermissivista*.

V. Argumentologia

Exemplologia: *miniadvogado* anticosmoético = aquele assediador não lúcido, em auto-ortodoxia jurídica, anticatalisador de contendas; *maxiadvogado* anticosmoético = aquele assediador lúcido, contribuindo para o *ciclo vítima-algoz*; *megadvogado* anticosmoético = aquele megas-sediador, amplificador das interprisões grupocármicas seculares.

Culturologia: a *cultura da corrupção*; a *cultura do jeitinho brasileiro*; a *cultura do belicismo*; a *cultura da restauração evolutiva*.

Taxologia. De acordo com a *Antievoluciologia*, eis duas reações inevitáveis patológicas da conduta do advogado anticosmoético, podendo refluir negativamente na *Ficha Evolutiva Pessoal*, a partir dos próprios traços fardos e traços faltantes:

1. **Intraconsciencial.** A conduta do advogado anticosmoético desencadeando *efeitos patológicos* para si, resultando em estagnação autevolutiva com saldo negativo na conta-corrente egocármica.

2. **Interconsciencial.** A conduta do advogado anticosmoético desencadeando *efeitos patológicos* no grupocarma afim, resultando em interprisão grupocármica, com saldo negativo na conta-corrente grupocármica.

Tipologia. Sob a ótica da *Trafarologia*, eis, por exemplo, em ordem alfabética, 60 tipos de advogado anticosmoético, evidenciando a falta de atilamento dos atributos mentaissomáticos:

01. **Advogado acrítico:** a ausência de criticidade sobre os próprios atos.
02. **Advogado antiassistencial:** a indisponibilidade para assistir.
03. **Advogado apriorístico:** a argumentação precipitada, rasa e ilógica.
04. **Advogado arrogante:** a altivez ou o excesso de grandeza.
05. **Advogado assediador:** a manifestação pessoal inconveniente.
06. **Advogado autoritário:** o despotismo pessoal.
07. **Advogado belicista:** a truculência na manifestação pessoal.
08. **Advogado calculista:** o comportamento escuso para autobenefício.
09. **Advogado carente:** a insuficiência emocional, intelectual ou financeira.
10. **Advogado competitivo:** a rivalidade em nome do *status* e do poder.
11. **Advogado conflitivo:** o embate para vencer a causa.
12. **Advogado corrupto:** a promoção de inverdades em *prol da causa*.
13. **Advogado desconfiado:** a cisma em relação aos pares.
14. **Advogado dissimulado:** a atitude de ter *duas caras*.
15. **Advogado dogmático:** o fiel escudeiro da lei.
16. **Advogado egocêntrico:** a manifestação do umbigão.
17. **Advogado eletrônótico:** a vivência convencional de só enxergar a Direitologia.
18. **Advogado embotado:** a pusilanimidade no exercício advocatício.
19. **Advogado emocionalista:** a chantagem emocional para sustentar a causa.
20. **Advogado formalista:** a formalidade exacerbada em detrimento do conteúdo.
21. **Advogado ganancioso:** o *topa tudo por dinheiro*.
22. **Advogado hedonista:** a valorização excessiva pela fama, sucesso, dinheiro e poder.
23. **Advogado humilde:** a sujeição inquestionável.
24. **Advogado ilegal:** as manobras judiciais protelatórias ilegais.
25. **Advogado imaturo:** o posicionamento sem embasamento racional.
26. **Advogado imoral:** o comportamento sem princípios e valores evolutivos.
27. **Advogado impostor:** o falso coitadinho.
28. **Advogado imprudente:** a leviandade pondo em risco a carreira.
29. **Advogado impulsivo:** a atitude irracional posta à frente das ideias.
30. **Advogado incoerente:** as ações criminosas praticadas pelo causídico.
31. **Advogado indignado:** a insurreição exacerbada em face de *injustiças*.

32. **Advogado indulgente:** a complacência aos erros.
33. **Advogado infantil:** o comportamento birrento quando *perde* a causa.
34. **Advogado inflexível:** a dificuldade de aceitar pontos de vista diferentes.
35. **Advogado ingênuo:** a falta de cosmovisão.
36. **Advogado inseguro:** a necessidade do reconhecimento.
37. **Advogado interesseiro:** a escolha de causas conforme ganhos secundários.
38. **Advogado invejoso:** o desgosto pelos acertos alheios.
39. **Advogado justiceiro:** o *faz tudo* em nome da justiça.
40. **Advogado malintencionado:** o dolo no exercício da profissão.
41. **Advogado manipulador:** a artimanha para conseguir o desejado.
42. **Advogado mesquinho:** a atitude de não abrir mão ou a avareza assistencial.
43. **Advogado narcisista:** a necessidade de ser admirado e reverenciado.
44. **Advogado negligente:** a falta de acabativa no serviço advocatício.
45. **Advogado obediente:** a subjugação a excessivos protocolos.
46. **Advogado orgulhoso:** o não reconhecimento dos próprios erros.
47. **Advogado partidário:** a parcialidade irrefletida.
48. **Advogado preconceituoso:** o comportamento segregacionista ou xenofóbico.
49. **Advogado prepotente:** a superioridade, a petulância ou a presunção.
50. **Advogado prolixo:** o excesso de palavras ou jargão jurídico.
51. **Advogado psicopata:** o comportamento antissocial e amoral.
52. **Advogado racionalista:** o círculo vicioso do racionalismo.
53. **Advogado reativo:** o descontrole emocional ao *perder* o debate ou a causa.
54. **Advogado salvacionista:** o ato de querer salvar a todos.
55. **Advogado superficial:** a comunicação dúbia.
56. **Advogado taconista:** a ausência de tares, tornando o cliente dependente.
57. **Advogado teimoso:** a obstinação excessiva.
58. **Advogado vaidoso:** a valorização da autoimagem a todo custo.
59. **Advogado verborrágico:** a linguagem prolixa e pouco prática.
60. **Advogado vitimizador:** o lucro pelo choro alheio.

Terapeuticologia. Eis, listadas em ordem alfabética, 10 *técnicas conscienciológicas* servindo de recursos terapêuticos para a viragem consciencial do advogado anticosmoético:

01. **Bioenergoterapia:** as manobras energéticas auxiliando nos autodesassédios.
02. **Consciencioterapia:** a remissão de parapatologias mediante o *ciclo autoconsciencioterápico investigação-diagnóstico-enfrentamento-superação*.
03. **Cosmoeticoterapia:** a mudança intraconsciencial iniciada pela implantação do *código pessoal de Cosmoética*.
04. **Gesconoterapia:** as autopesquisas publicadas reforçando o autenfrentamento.
05. **Impactoterapia:** as autorreciclagens pela tares.
06. **Interassistencioterapia:** a vivência da Omniterapeuticologia.
07. **Paradireitoterapia:** a atenção consciente ao *binômio paradireito-paradever* instalando o *ciclo de recomposições*.
08. **Proexoterapia:** o realinhamento proexológico ou a evitação do desviacionismo mediante o emprego consciente das cláusulas da autoproxéxis.
09. **Projecioterapia:** as projeções conscientes ampliando a visão de conjunto.
10. **Tenepessoterapia:** a tarefa energética pessoal subsidiando crises de crescimento intensivas.

VI. Acabativa

Remissiolgia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas cen-

trais, evidenciando relação estreita com o advogado anticosmoético, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Advogado cosmoético:** Paradireitologia; Homeostático.
02. **Amoralidade:** Parapatologia; Nosográfico.
03. **Assessor jurídico paradiplomata:** Paradiplomaciologia; Homeostático.
04. **Autocorrupção:** Parapatologia; Nosográfico.
05. **Conflituosidade:** Conflitologia; Nosográfico.
06. **Corrupção:** Cosmoeticologia; Nosográfico.
07. **Defesa indefensável:** Contradiciologia; Nosográfico.
08. **Interprisão grupocármica:** Interprisiologia; Nosográfico.
09. **Lisura:** Cosmoeticologia; Homeostático.
10. **Mesméxis:** Intrafisicologia; Nosográfico.
11. **Mimeticologia:** Intrafisicologia; Neutro.
12. **Porão consciencial:** Intrafisicologia; Nosográfico.
13. **Redutor do autodiscernimento:** Holomaturologia; Nosográfico.
14. **Síndrome do justiceiro:** Parapatologia; Nosográfico.
15. **Trinômio arrogância-competição-ostentação:** Conviviologia; Nosográfico.

A VIRAGEM EXISTENCIAL DO ADVOGADO ANTICOSMOÉTICO A PARTIR DA MUDANÇA DA INTENCIONALIDADE RE-PERSPECTIVA A ATUAÇÃO MULTIDIMENSIONAL, VISANDO INTERASSISTÊNCIA EM PROL DESTA PLANETA-HOSPITAL.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, possui tráfegar semelhante ao advogado anticosmoético? De qual modo objetiva proceder para superá-lo ainda nesta vida visando qualificar a interassistência multidimensional?

Filmografia Específica:

1. **A Firma.** **Título Original:** *The Firms*. **País:** EUA. **Data:** 1993. **Duração:** 154 min. **Gênero:** Suspense. **Idade (censura):** 12 anos. **Idioma:** inglês [original], português, espanhol. **Cor:** Colorido. **Legendado:** Português; Espanhol. **Direção:** Sydney Pollack. **Elenco:** Tom Cruise; Jeanne Tripplehorn; Gene Hackman; Hal Holbrook; Terry Kinney; Wilford Brimley; Ed Harris; Holly Hunter; David Strathairn; Gary Busey; Steven Hill; Barbara Garrick; & Paul Sorvino. **Produção:** John Davis; Scott Rudin; & Sydney Pollack. **Roteiro:** David Rabe; David Rayfiel; & Robert Towne, com base na obra de John Grisham. **Fotografia:** John Seale. **Música:** Dave Grusin. **Companhia:** Paramount Pictures. **Sinopse:** Mitch McDeere, jovem advogado, vai trabalhar com alto salário e diversas vantagens em determinada firma em Memphis. Porém, logo descobre estar a empresa onde trabalha envolvida com lavagem de dinheiro da Máfia e terem todos os advogados, ao sair ou tentar sair da firma, morte precoce, de maneira misteriosa.

2. **Advogado do Diabo.** **Título Original:** *The Devil's Advocate*. **País:** EUA; & Alemanha. **Data:** 1997. **Duração:** 144 min. **Gênero:** Suspense. **Idade (censura):** 16 anos. **Idioma:** Inglês. **Cor:** Colorido. **Legendado:** Português; Inglês; & Espanhol. **Direção:** Taylor Hackford. **Elenco:** Keanu Reeves; Al Pacino; Charlize Theron; Jeffrey Jones; Judith Ivey; & Craig T. Nelson. **Produção:** Anne Kopelson; Arnold Kopelson; & Arnon Milchan. **Desenho de Produção:** Bruno Rubeo. **Direção de Arte:** Dennis Bradford. **Roteiro:** Jonathan Lemkin; & Tony Gilroy, com base na obra de Andrew Neiderman. **Fotografia:** Andrzej Bartkowiak. **Música:** James Newton Howard. **Montagem:** Mark Warner. **Cenografia:** Roberta J. Holinko. **Figurino:** Sarah Edwards; & Judianna Makovsky. **Efeitos Especiais:** Connie Brink; & Steve Galich. **Companhia:** Warner Bros; Regency Enterprises; & Kopelson Entertainment. **Sinopse:** Jovem advogado de pequena cidade da Flórida nunca perdeu nenhum caso e é contratado pelo dono da maior firma de advocacia de Nova York. Recebe alto salário e conta com diversas mordomias, mas, em compensação, estranhos acontecimentos surgem na própria vida.

Bibliografia Específica:

1. **Vieira, Waldo;** *Léxico de Ortopensatas*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 2 Vols.; 1.800 p.; Vols. 1 e 2; 1 *blog*; 652 conceitos analógicos; 22 *E-mails*; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos. 6.476 termos; 1.811 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 20.800 ortopensatas; 2 tabs.; 120 técnicas lexicográficas; 19 *websites*; 28,5 x 22 x 10 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2014; página 55.

Webgrafia Específica:

1. Agência France-Presse; *Ex-Advogado de Trump admite ter pagado para manipular Pesquisas Eleitorais*; 17.01.19; 15h43; *Correio Braziliense*; 1 foto; disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/mundo/2019/01/17/interna_mundo,731335/ex-advogado-de-trump-admite-ter-pagado-para-manipular-pesquisaseleito.shtml>; acesso em: 06.05.19.
2. *BBC Brasil*; *Advogado tenta processar Deus Hindu por 'Desrespeitar Mulher' e vira Polêmica*; 08.02.16; 16h19; *Último segundo*; 1 foto; disponível em: <<https://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/2016-02-08/advogado-tenta-processar-deus-hindu-por-desrespeitar-mulher-e-vira-polemica.html>>; acesso em: 06.05.19.
3. *O Globo*; *Advogado é preso em Flagrante por Pedofilia*; 27.04.16; 23h09; *O Globo Rio*; disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/advogado-preso-em-flagrante-por-pedofilia-19183823>>; acesso em: 06.05.19.
4. Soares, Denise; *Advogado invade Gabinete, discute com Juiz, o agride com Socos no Rosto e é preso em MT*; *G1.com*; 27.09.18; 09h07; *Jornal Online*; *G1 MT, Cuiabá*; 2 fotos; disponível em: <<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2018/09/27/advogado-invade-gabinete-discute-com-juiz-o-agride-com-soco-no-rostoe-e-preso-em-mt.gh.html>>; acesso em: 06.05.19.

K. A. B.